



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Gerência de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Índice

1.	Relatório de Gestão	3
1.1	Introdução	3
1.2	Descrição das atividades desenvolvidas	4
1.3	Estrutura organizativa e Recursos humanos	15
1.4	Organização contabilística	16
1.5	Manual de procedimentos e regulamentos	17
2.	Indicadores	18
2.1	Indicadores Económico-Financeiros	18
2.2	Indicadores Orçamentais	19
3.	Processo orçamental e respetiva execução	19
4.	Demonstrações financeiras	20
5.	Demonstrações orçamentais.....	23
5.1	Demonstrações do desempenho orçamental.....	23
5.2	Demonstração de execução orçamental da receita.....	24
5.3	Demonstração de execução orçamental da despesa.....	24
5.4	Anexo às demonstrações orçamentais	25
6.	Concessão de subsídios	25
6.1	Relatório de Avaliação de resultados do Programa PROENERGIA.....	25
6.2	Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos à mobilidade elétrica 27	
6.3	Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos SOLENERGE	31
	Enquadramento legal:	31
6.4	Relatório de Avaliação de resultados do Protocolo – RCG 102/96.....	34
6.5	Transferências de capital no âmbito do PRR.....	34
6.6	Quadro resumo de transferências/subsídios concedidos.....	36
7.	Responsabilidades de crédito.....	37
8.	Reconciliação Bancária	37
9.	Disponibilização dos documentos de prestação de contas.....	38
10.	Conclusão	38



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1. Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A Direção Regional da Energia (DREn) é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI), responsável pela execução da política energética regional, tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

As atribuições e responsabilidades da DREn foram desenvolvidas em conformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, e posteriormente ajustadas ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, que define a estrutura orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da SRTMI.

Deste modo, em consonância com o Programa do XIV Governo Regional dos Açores, a DREn orientou a sua intervenção ao longo de 2025 com o objetivo de acelerar a transição energética, assegurando, em simultâneo, a segurança e a qualidade do fornecimento, em conformidade com as orientações estabelecidas na Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

Os serviços da DREn procuram reforçar uma política energética centrada no cidadão, promovendo a sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social. Esta perspetiva pretende assegurar que todos tenham acesso a uma energia limpa, segura e a preços competitivos.

No âmbito da contabilidade pública, a DREn aplicou, pela primeira vez em 2019, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De acordo com este regime, entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um modelo simplificado de contabilidade pública. Até 2020, a DREn reunia os requisitos para reportar as suas contas segundo o SNC-AP – Regime Simplificado para Pequenas Entidades, conforme definido na Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. No entanto, a partir de 2021, tendo em conta o volume de pagamentos das últimas gerências, passou a adotar o regime integral do SNC-AP previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015.

O enquadramento jurídico-financeiro da administração pública, regulado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e adaptado à Região Autónoma dos Açores através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, estipula que os serviços e organismos públicos operam, por norma, sob um regime de autonomia administrativa. Desde 2013, com a entrada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

em vigor do Despacho Conjunto 2281/2013, de 30 de dezembro, a DREn passou a dispor dessa autonomia administrativa, permitindo-lhe praticar atos administrativos de forma independente.

Por fim, o relatório de gestão e contas constitui um dos documentos essenciais na prestação de contas, conforme exigido legalmente. Este documento interpreta e detalha as demonstrações orçamentais e financeiras, além de avaliar a execução estratégica da entidade. O seu objetivo é fornecer uma visão fiel e transparente da gestão financeira e orçamental, assegurando que a informação seja acessível e compreensível para os diferentes *stakeholders*.

1.2 Descrição das atividades desenvolvidas

Das diversas atividades desenvolvidas, destacam-se a implementação dos sistemas de incentivo em curso, bem como a participação em projetos europeus. Estas ações são listadas de seguida.

SOLENERGE

É de ressaltar a implementação do SOLENERGE, incentivo financeiro para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores. Este incentivo apoia 100% das despesas elegíveis até ao máximo de 1.500€ por kW instalado. Destina-se a pessoas singulares e coletivas, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado. Desenvolve-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e o objetivo é aumentar a capacidade instalada em 38,2 MW nos Açores.

Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se submetidas 5321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 37.464.130,56 €, representando uma potência aprovada de 26.560,80 kW. Destas, 2022 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 20.623.274,29 € e uma potência instalada de 15.184,61 kW.

No que respeita ao cumprimento da meta inicialmente proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2025, este valor já foi superado. Entretanto, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do programa SOLENERGE passou a ter um valor global de 60.000.000 euros — ou seja, mais 41.000.000 euros — visando a contratualização de 27 MW de potência adicional,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

destinada à atribuição de incentivos para candidaturas submetidas aquando da abertura inicial do Aviso, que não foram abrangidas pela dotação inicial.

Assim, a meta até ao final do primeiro semestre de 2026 é alcançar uma potência total instalada de 38,2 MW, através de novas unidades de produção de energia fotovoltaica, descentralizadas, de pequena dimensão, para autoconsumo.

PROENERGIA

O PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis – está disponível de modo a estimular a produção e o armazenamento de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

No ano de 2025, a Direção Regional da Energia subsidiou 1602 candidaturas, correspondendo a 1667 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 4.177.613,08 €, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 6,37 milhões de euros.

O PROENERGIA contempla o incentivo a 85% à aquisição de sistemas de armazenamento que sirvam para complementar sistemas solares fotovoltaicos incentivados pelo SOLENERGE. Até 31 de dezembro de 2025, tinham sido submetidas 1110 candidaturas, representando um investimento previsto de 3 968 739,55€. Destas, 116 encontravam-se contratadas, com termo de aceitação assinado e em fase de pagamento; 49 estão em análise; 11 foram desistências; 2 foram não aprovadas, e 761 estavam encerradas/concluídas. Nessa data, a potência contratada ascendia a 5.548,672 kW, com um apoio pago de 3 139 691,39€.

Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento

Este incentivo está disponível com o objetivo de estimular a adesão à mobilidade elétrica nos Açores, por via do incentivo à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No ano 2025 foram pagas 381 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 242 e 90 candidaturas respetivamente, seguindo-se 20 candidaturas da ilha do Faial, 10 candidaturas da ilha do Pico, 5 candidaturas da ilha do São Jorge, Graciosa e Santa Maria e 4 candidaturas da ilha das Flores.

Projetos Europeus

1. REMOTE (Remote and Peripheral Territories Energised through Policy Learning)¹

Programa: *Interreg Europe*

Taxa de cofinanciamento: 80%

Orçamento global: 1 784 001,00€

Orçamento da DREn: 196 832,00€

Duração: maio de 2025 a julho de 2029

Objetivo principal: reforçar a autonomia energética das RUP, promovendo uma transformação estruturada das políticas públicas que permita reduzir a dependência de combustíveis fósseis importados. Partindo dos desafios comuns destes territórios – sistemas energéticos isolados, vulnerabilidade externa e crescente pressão sobre a procura – este projeto procura acelerar a integração de fontes de energia renováveis, melhorar a estabilidade dos sistemas insulares e criar condições para uma transição energética mais segura, sustentável e alinhada com as especificidades regionais.

Consórcio: formado por sete RUP – Açores, Madeira, Canárias, Reunião, São Martinho, Guiana Francesa e Maiote. Tem como parceiros associados Guadalupe e Martinica.

Papel da DREn: atua como parceira e autoridade política regional, cujo papel central consiste em contribuir para a transformação do *mix* energético regional, visando estabelecer as bases para que a região se torne autossuficiente em termos energéticos, através da partilha de experiências e inovação com outras RUP.

Principais atividades: superação de barreiras técnicas e legais que condicionam a integração das fontes de energia renováveis em sistemas isolados, coordenando ações que transformem o

¹ <https://www.interregeurope.eu/remote>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

atual *mix* energético regional. Para tal, serão implementadas metodologias de cooperação inter-regional, de forma a monitorizar os resultados das diretrizes energéticas entre 2025 e 2029.

Atividades em curso: elaboração do relatório financeiro do primeiro semestre.

2. EV4EU (Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe)²

Programa: Horizonte Europa

Taxa de cofinanciamento: 100%

Orçamento global: 8 989 682,00 €

Orçamento da DREn: 67 546,00 €

Duração: junho 2022 a maio 2026

Objetivo principal: desenvolver e testar estratégias de gestão inteligente de veículos elétricos, centradas no utilizador, que contribuam para a neutralidade carbónica na Europa. O projeto aposta em soluções *Vehicle-to-Everything* (V2X), considerando o impacto nos sistemas elétricos, nas baterias, nas necessidades dos utilizadores, na integração com os mercados de energia e na transformação das cidades. As soluções desenvolvidas são testadas em quatro demonstradores, permitindo avaliar o seu desempenho, definir condições de implementação e consolidar modelos de negócio e serviços energéticos inovadores associados à mobilidade elétrica.

Consórcio: entidades de Portugal, Eslovénia, Dinamarca e Grécia, contando, no caso de Portugal, com a participação do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC ID), enquanto entidade coordenadora, do GRA, através da DREn, do *Centre for New Energy Technologies*, S.A. (EDP New), da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA) e do *Smart Energy Lab* (SEL).

Papel da DREn: entidade técnica e regulatória, que apoia na identificação de barreiras legais à mobilidade elétrica e aos serviços V2X, enquanto define novos modelos de negócio e apoia a implementação do demonstrador português. Participa no desenvolvimento de estratégias de gestão de carregamento e integração de V2X em edifícios públicos, designadamente no LREC. Quanto à componente social, colabora na recolha e análise de necessidades e comportamentos dos utilizadores de veículos elétricos, apoiando o desenho de soluções centradas no utilizador. Por fim, integra as atividades de inovação, exploração de resultados e definição de estratégias

² <https://ev4eu.eu/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

de mercado, bem como a síntese das lições aprendidas e recomendações para a escalabilidade das soluções V2X na Europa.

Principais atividades: desenvolvimento de estratégias de gestão V2X orientadas para o utilizador, criação de ferramentas e aplicações digitais de apoio e de uma plataforma aberta segura e interoperável. Avalia impactos nos sistemas de energia, novos serviços energéticos, tarifação flexível e enquadramentos regulatórios que incentivem a adoção das soluções.

O demonstrador português, localizado na ilha de São Miguel, testa estratégias V2X em diferentes contextos. Nas residências, estão a ser avaliados algoritmos de gestão de veículos elétricos e a perceção dos utilizadores, em seis casas distribuídas pelos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Nordeste, algumas com sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo. Nos edifícios, o foco é a integração de veículos elétricos com o consumo do edifício, como acontece no LREC, que possui pontos de carregamento e um sistema solar fotovoltaico integrado. Nas empresas, a atenção centra-se na gestão inteligente de frotas de veículos elétricos, incluindo os veículos de colaboradores e visitantes, com postos de carregamento instalados no novo edifício da EDA, em Ponta Delgada, permitindo testar a integração e a coordenação do carregamento.

Atividades em curso:

- Apoio ao *phase-out* do demonstrador português;
- Coorganização do evento final do demonstrador português na ilha de São Miguel, a 10 de abril de 2026, permitindo desenvolver sessões de demonstração deste demonstrador e momentos de *networking*.

3. LIFE IP CLIMAZ (LIFE Integrated Project CLIMAZ)³

Programa: LIFE – Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática

Taxa de cofinanciamento: 60%

Orçamento global: 19 922 235,00€

Orçamento da DREn: 1 514 535,00€

Duração: janeiro de 2021 a dezembro de 2030

Objetivo principal: apoio à implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, promovendo uma abordagem integrada entre políticas setoriais e garantindo que as nove ilhas

³ <https://www.lifeipclimaz.com/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

dos Açores avançam de forma consistente na adaptação e mitigação dos impactos climáticos. O projeto pretende reforçar a resiliência do território, dos ecossistemas, da economia e das comunidades, através da capacitação institucional, da produção e partilha de conhecimento, da sensibilização da população e da execução de ações-piloto demonstrativas. Ao integrar medidas de adaptação e redução de emissões em vários setores e ao mobilizar entidades públicas, privadas e a sociedade civil, o LIFE IP CLIMAZ procura consolidar uma resposta climática coordenada, contínua e alinhada com as necessidades e vulnerabilidades específicas da região.

Consórcio: coordenado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC), conta ainda com a participação, enquanto beneficiários associados, da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), da Direção Regional da Energia (DREn), da Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF), da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), dos municípios da Horta e de Vila Franca do Campo, da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA) e da Cooperativa União Agrícola, CRL.

Papel da DREn: entidade responsável pela área da energia, contribuindo para a integração das preocupações climáticas nas políticas energéticas regionais. A DREn participa no desenvolvimento e acompanhamento de medidas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas no setor da energia, assegura a articulação com outros serviços regionais e contribui para a monitorização dos impactos das ações implementadas. A DREn participa ainda nas atividades de reporte, disseminação e capitalização dos resultados do projeto.

Principais atividades: alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, garantindo uma maior cobertura territorial e melhor acesso aos pontos de carregamento; desenvolvimento e implementação de uma plataforma piloto de mobilidade partilhada (*car-sharing*) para os serviços da Administração Pública Regional; e pela criação de incentivos à substituição de sistemas de aquecimento de água a propano por soluções mais eficientes e baseadas em fontes de energias renováveis, nomeadamente termoacumuladores inteligentes. A DREn é também responsável pela promoção da autoprodução e do autoconsumo de energia renovável e pela supervisão técnica dos projetos energéticos desenvolvidos pela EDA no âmbito do projeto, nomeadamente os projetos piloto de redução de emissões na produção de eletricidade, a recuperação de calor para melhoria da eficiência energética, a digitalização e gestão inteligente da rede elétrica e a instalação de sistemas de armazenamento de energia para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

reforço da integração de fontes renováveis. Conta, igualmente, com uma forte componente de capacitação interna e externa, na área da energia.

Atividades em curso:

- Implementação da campanha de atribuição de termoacumuladores inteligentes nas ilhas Graciosa e Flores;
- Acompanhamento da instalação dos 40 pontos de carregamento para veículos elétricos com os municípios regionais;
- Apoio na implementação da iniciativa e-Flexi, por parte do parceiro EDA.

4. IANOS (Integrated Solutions for Decarbonisation and Smartification of Islands)

Programa: Horizonte 2020

Orçamento: 8.588.713,75€

Valor atribuído ao GRA (DREn): 119.000,00€

Taxa de cofinanciamento: varia de entidade para entidade. No caso da Direção Regional da Energia, a taxa de financiamento é de 100%.

Objetivo principal: descarbonização inteligente de regiões insulares.

Duração: outubro 2020 a setembro 2024 (extensão de 18 meses)

Principais ações em 2024: desenvolvimento das atividades previstas nos diferentes *Work Packages*. De destacar a organização da sessão de informação relacionada com o demonstrador na ilha Terceira, no Bairro da Terra Chã, em maio de 2024.

5. Clean Energy for EU Islands – 30 renewable islands until 2030

Coordenador: DREn

Duração: fevereiro de 2024 a dezembro de 2026

Objetivo principal: acelerar a descarbonização das ilhas de Pico, Faial e São Jorge, estabelecendo uma trajetória estratégica para atingir o fornecimento de energia 100% renovável até 2030. Através da iniciativa "30 for 2030" da Comissão Europeia, pretende-se implementar soluções técnicas e regulamentares que permitam a transição energética total, integrando fontes renováveis e garantindo a resiliência do sistema elétrico isolado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Consórcio: composto por entidades regionais, nomeadamente através da DREn (coordenador), da EDA – Eletricidade dos Açores, da Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge, da Universidade dos Açores, dos Portos dos Açores, da Atlânticoline e da Direção Regional da Mobilidade, em articulação com o Secretariado do *Clean Energy for EU Islands*.

Papel da DREn: coordenação regional, assegurando a articulação entre as entidades envolvidas e colabora com o Secretariado da iniciativa na definição, acompanhamento e execução das atividades técnicas previstas no *Trajectory Agreement*.

Atividades em curso: Apoio à entidade responsável pelo desenvolvimento dos estudos – 3E.

Candidaturas efetuadas em 2025

1. LIFE AERO – Azores Emissions and Resources Observatory

Papel do Departamento da SRTMI: Líder de Projeto

Resumo global do projeto: promove o reforço da governação climática nos Açores através do desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital integrada, interoperável e centrada no utilizador, destinada à monitorização em tempo real do consumo de energia e recursos, produção de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa da Administração Pública Regional. Pretende responder a desafios estruturais associados à fragmentação de dados, limitações de capacidade técnica e atrasos na disponibilidade de informação, promovendo uma tomada de decisão baseada em evidências. Inclui ações de capacitação dos técnicos da administração pública, integração de modelos analíticos avançados e ferramentas de apoio à definição de políticas públicas. O LIFE AERO constitui um modelo replicável para outras regiões insulares e ultraperiféricas da UE.

Papel DREn: entidade coordenadora, centrando-se na coordenação técnica e estratégica, assegurando o alinhamento com as políticas regionais de energia e clima, nomeadamente o Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores e o ECO.AP Açores. Lidera o processo de cocriação da plataforma digital com os serviços da administração pública, promove a recolha e integração de dados energéticos e de emissões, coordena as ações de capacitação e formação dos gestores de energia e recursos, e garante a articulação entre os parceiros institucionais, científicos e técnicos do consórcio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

2. LIFE ISLES – Collaborative digital solutions for industrial energy transition in European Islands

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O LIFE ISLES+ aborda os desafios energéticos enfrentados pelas regiões insulares europeias, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e custos energéticos elevados. O projeto recorre a soluções digitais para otimizar energia renovável, descarbonizar processos industriais, formar técnicos locais e criar serviços energéticos insulares, promovendo o impacto ambiental, económico e social.

Papel DREn: A SRTMI, através da DREn, participa no projeto LIFE ISLES+ como parceiro institucional, contribuindo para a validação e replicação do modelo de cooperação energética e das soluções digitais em contexto insular, nomeadamente nos Açores. Como tal, assegura o enquadramento institucional e regulamentar, a conformidade dos pilotos com a legislação aplicável e a continuidade dos resultados do projeto, contribuindo para a sua integração em estratégias e políticas públicas regionais de transição energética.

3. ISLET – Island Systems for Smart Local Energy Transition based on Market Approaches

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto ISLET pretende promover a integração das fontes de energia renováveis nos sistemas energéticos insulares através de uma abordagem integrada, baseada em critérios de mercado e focada na superação de barreiras técnicas, económicas e sociais. O projeto avalia soluções renováveis, tecnologias de informação, comunicação e armazenamento, incentiva a participação ativa dos consumidores e valida os modelos propostos com base em simulações, contribuindo para a implementação da Diretiva das Energias Renováveis (RED III), em particular do artigo 18.º, através da formulação de recomendações regulamentares e de mercado que permitem a integração em larga escala de fontes de energia renováveis em sistemas insulares.

Papel DREn: contribuição para a avaliação técnica, económica e regulatória da integração de fontes de energia renováveis em sistemas energéticos insulares, nomeadamente no contexto dos Açores. Pretende-se desenvolver simulações, análises de mercado e recomendações regulatórias que apoiem a implementação da Diretiva das Energias Renováveis (RED III).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

4. Energy4Dignity – Empowering Coastal and Insular Regions for Energy Dignity

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: Este projeto aborda a ligação entre pobreza energética e dignidade humana nas regiões costeiras e insulares da Europa, onde a vulnerabilidade climática, o isolamento geográfico e as desigualdades socioeconómicas agravam a privação energética, em especial durante as ondas de calor. O projeto propõe uma abordagem integrada de “dignidade energética”, apoiando diretamente 18 000 agregados familiares vulneráveis, através da criação de estruturas regionais de governação multissetorial, de um balcão único de apoio (Dignity One-Stop-Shop) e de percursos integrados de apoio, com soluções replicáveis a nível europeu.

Resumo intervenção departamento SRTMI (papel DREn): A Direção Regional da Energia participa no projeto como autoridade pública regional responsável pela energia nos Açores, assegurando a adaptação e operacionalização do conceito de dignidade energética ao contexto regional, enquanto lidera a articulação com políticas e programas existentes (regionais, nacionais e europeus), e reforça a coordenação multissetorial através da participação no Regional Energy Dignity Board. Contribui também para o desenvolvimento e integração de soluções de eficiência energética, fontes de energia renováveis, literacia energética e mecanismos de governação (*Dignity One-Stop-Shop*).

5. DeeRaMAC – Descarbonización, Eficiencia Energética y Resiliencia de los Sistemas Energéticos en la Macaronesia y África Occidental

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto DeeRaMAC pretende promover a eficiência energética, a descarbonização e a resiliência dos sistemas energéticos na Macaronésia e em países da África Ocidental (Senegal, Cabo Verde e Gana). Para esse efeito, desenvolve e valida ferramentas, tecnologias e projetos-piloto demonstrativos que apoiam a integração de fontes de energia renováveis, a otimização de redes elétricas, o desenvolvimento de comunidades de energia renovável e outras soluções, incluindo de combustíveis alternativos. O projeto almeja reforçar a cooperação transfronteiriça e a transferência de conhecimento entre regiões.

Resumo intervenção departamento SRTMI (papel DREn): A DREn contribui para o projeto sobretudo nas áreas da mitigação de emissões de gases com efeito de estufa, promoção da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

eficiência energética e do uso de fontes de energia renováveis. Pretende-se estudar o potencial do biogás como ferramenta de mitigação climática nos Açores (e no Senegal), bem como a promoção de combustíveis alternativos no setor dos transportes, visando a redução de emissões.

6. AtlanticHub0 – Atlântico Neutro. Huella cero empresarial desde la Macaronesia hasta la gran muralla verde

Papel do Departamento da SRTMI: Parceiro Beneficiário

Resumo global do projeto: O projeto responde ao desafio comum das regiões macaronésias e africanas no cumprimento dos compromissos de neutralidade climática, promovendo a descarbonização das pequenas e médias empresas em territórios insulares ultraperiféricos. Pretende criar uma cultura partilhada de medição, redução e compensação da pegada de carbono, através de ferramentas simples, formação e apoio técnico. O projeto incentiva a eficiência energética e a redução de emissões para além do autoconsumo, integrando boas práticas de mobilidade, aprovisionamento e gestão de resíduos, bem como ações de compensação com impacto territorial, reforçando a cooperação transnacional e a transição para economias de baixo carbono.

Papel DREn: enfoque na mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e na promoção da eficiência energética, assegurando o acompanhamento dos vetores energéticos regionais, a produção e utilização local de energia, bem como a adaptação da legislação europeia e nacional ao contexto regional. A sua atuação passa pelo desenvolvimento de programas de eficiência energética para PMEs, pela realização de *workshops* nas áreas da energia, mobilidade e redução de emissões, e pela promoção de campanhas de sensibilização para a transição energética.

7. SINFONIA (Smart Integration of Novel Flexible Operation of Networks with Intelligent and Advanced Mechanisms)

Resumo global do projeto: pretende desenvolver, integrar e demonstrar soluções avançadas para a gestão e operação de sistemas energéticos com elevada introdução de fontes de energias renováveis, promovendo a flexibilidade, a digitalização e a resiliência das redes elétricas. Através da combinação de ferramentas digitais, modelos de previsão, mecanismos de coordenação entre operadores de rede e utilização de recursos energéticos distribuídos, o projeto tenciona



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

melhorar a eficiência do sistema elétrico, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e apoiar a transição energética, validando estas soluções em vários demonstradores à escala real em diferentes países europeus.

Papel DREn: o papel de especialista em políticas públicas e enquadramento regulatório, contribuindo para a análise regulamentar e para a articulação entre os resultados do projeto e os decisores políticos. Apoio na implementação do demonstrador regional, em Santa Maria.

1.3 Estrutura organizativa e Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2025, esta Direção Regional dispunha de 33 colaboradores em exercício de funções:

- 32 em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 nomeação (Diretora Regional)

Os 33 colaboradores da DREn em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2025, encontravam-se distribuídos pelo Gabinete da Diretora Regional, por duas Direções de Serviços.

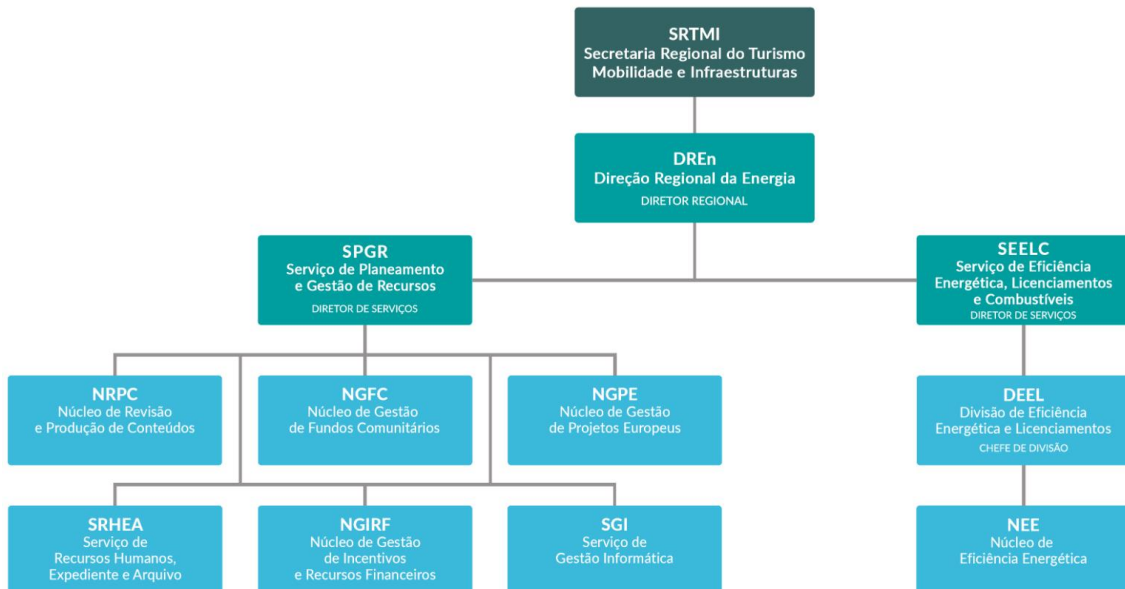
Grupo/cargo/carreiral / Modalidade de vínculo	Cargo Político / Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau		1									0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau			1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau											0	0	0
Técnico Superior			10	10							10	10	20
Assistente técnico			2	5							2	5	7
Assistente operacional			1	1							1	1	2
Informático			1								1	0	1
TOTAL	0	1	15	17	0	0	0	0	0	0	15	18	33

No ano de 2025, verificou-se um aumento do número de efetivos face ao ano 2024. Este acréscimo de efetivos deve-se a uma ativa rotatividade de pessoal prevalecendo as entradas face às saídas, contrariando o verificado em 2024, nomeadamente a entrada de sete técnicos superiores e um assistente operacional através de procedimento concursal, totalizando oito entradas. De referir ainda que em 2025 registou-se a mobilidade definitiva de um técnico superior e a aposentação de quatro assistentes operacionais e de um coordenador técnico, totalizando seis saídas. Há a referir ainda a existência de um colaborador, que se encontra em licença de longa duração, sem remuneração, não incluído nos dados reportados a 31.12.2025.

Os recursos obedecem à estrutura orgânica da DREn definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, estabelecida pelo XIV Governo Regional dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia



1.4 Organização contabilística

A Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos (DSPGR) da DREn, é onde estão integrados o Serviço de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo (SRHEA), responsável, entre outros pelos recursos humanos e Núcleo de Gestão de Incentivos e Recursos Financeiros (SGIRF), onde se incluem as áreas financeira, patrimonial e de compras.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de documentos de despesa e receita.

Organização do arquivo

O arquivo de despesa encontrava-se até então organizado por número de Pedido de Autorização de Pagamento (PAP), separados por tipo de orçamento – funcionamento e investimento, contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação de cabimento nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Nota de encomenda/Compromisso;
- Fatura ou documento equivalente;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetuado à entidade externa;
- Recibo da entidade externa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Atualmente este serviço efetua arquivo digital através do Sistema de Gestão de Correspondência – SGC e através de folha de Excel remissiva, com toda a informação atrás referida.

O arquivo da receita encontra-se organizado por número de receita e contém os seguintes elementos:

- Pedidos de Libertação de Crédito (PLC).

As transferências orçamentais, reforços e diminuições são arquivadas por ordem cronológica. De referir que este serviço em 2021 foi entidade piloto na implementação do sistema FARAO – Fluxo de Aprovação e Registo de Alterações Orçamentais, fazendo integração com o GeRFiP.

O arquivo dos documentos de suporte do processamento de vencimentos e outros abonos a pessoal, bem como os honorários das prestações de serviços e programas ocupacionais, é feito por ordem crescente mensal. As folhas do processamento em SIGRHARA (Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) são arquivadas conjuntamente com os PAP's do carregamento em GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado) dada a sequência e interligação dos procedimentos nas duas aplicações informáticas.

Sistemas de informação:

Em 2013, esta entidade, juntamente com outras entidades da Administração Pública Regional, a par da implementação do POCP, implementou o Sistema de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP).

Dispõe também da plataforma SIGRHARA – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores, instituída no Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2010/A de 17 de novembro, que visa a concretização de uma gestão integrada dos trabalhadores da administração regional.

Para análise de candidaturas aos sistemas de incentivo em vigor nesta direção regional dispomos do Portal da Energia Açores (<https://portaldaenergia.azores.gov.pt/portal/>).

1.5 Manual de procedimentos e regulamentos

A DREn dispõe dos seguintes manuais de procedimentos e regulamentos:

- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da DREn;
- Regulamento do Fundo de Maneio;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivo relatório;
- Manual de gestão da qualidade, onde são definidos todos os procedimentos internos da entidade – mapeamento de processos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- Manual de procedimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

2. Indicadores

O desempenho desta entidade pública deve ser avaliado no contexto da prossecução dos seus objetivos face ao serviço prestado. Isto porque esta entidade proporciona serviços que os cidadãos necessitam, o que dificulta a reflexão dos resultados financeiros, na totalidade ou de forma adequada, num qualquer indicador de resultados contabilísticos. Os indicadores de desempenho constituem, nestes casos, uma informação complementar e útil à boa compreensão dos resultados.

Neste contexto, e numa perspetiva de normalização, apresentam-se os seguintes indicadores económico-financeiros e indicadores orçamentais.

2.1 Indicadores Económico-Financeiros

Dimensão	Indicador	Resultado 2025	Resultado 2024
Liquidez	Liquidez Geral	0,0327	0,0026
	Liquidez Reduzida	510,67	0,00
	Liquidez Imediata	0,0327	0,0026
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	-15729,93%	90,53%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	1218,26%	-909,12%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	-0,08	-10,04
	Solvabilidade	-0,07	-0,91
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	97,97%	102,27%
	Endividamento	1,08	11,04

A análise dos indicadores financeiros revela que, apesar de uma evolução positiva em 2025, a organização continua a enfrentar desafios estruturais, típicos de entidades sem autonomia financeira. O desempenho operacional melhorou, mas a estrutura financeira permanece frágil.

Os indicadores demonstram uma recuperação muito expressiva da atividade operacional, refletida no aumento substancial da rentabilidade operacional do ativo.

Por se tratar de uma entidade sem autonomia financeira, esta melhoria deve ser interpretada sobretudo como um aumento da capacidade de cumprir a missão institucional.

Apesar da melhoria transversal dos indicadores em 2025, a organização continua a apresentar uma estrutura financeira limitada, dependente de capitais alheios, com liquidez reduzida e capitais próprios negativos. Para entidades sem autonomia financeira esta realidade é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

relativamente comum, mas exige um acompanhamento rigoroso e contínuo dos fluxos financeiros.

2.2 Indicadores Orçamentais

Indicador	Resultado 2025	Resultado 2024
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	91,07%	44,49%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	91,07%	44,49%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1	1
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1	1
Saldo Corrente	0	0
Saldo de Capital	0	0
Saldo Primário	0	0
Saldo Global	0	0
Grau de Realização das Liquidações	1	1
Grau de Execução das Obrigações	1,00	1,00

Os indicadores orçamentais evidenciam uma melhoria muito significativa no desempenho orçamental entre 2024 e 2025, especialmente nos indicadores de execução da receita e da despesa. Há um salto de mais de 46 pontos percentuais na execução tanto da receita como da despesa, o que revela melhor planeamento orçamental, maior capacidade de execução e aceleração de projetos e processos administrativos em 2025.

3. Processo orçamental e respetiva execução

As fontes de financiamento que proporcionaram o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DREn foram:

FF 310 - Orçamento da Região Autónoma das Açores – Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

FF 31Z - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Investimento C14-i03-RAA- Transição Energética nos Açores.

FF 3ZZ – Fundos Comunitários – OUTROS:

- Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Investimento RP-C21-i10-RAA-REPowerEU;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- Projetos Europeus.

FF 3ZB - projetos cofinanciados pelo Programa Operacional 2030.

À exceção da fonte de financiamento 310 – ORAA, o reembolso é efetuado para os cofres da RAA, e não diretamente ao orçamento da DREn.

A execução orçamental a 31 de dezembro 2025 atingiu os 91,07%, o que corresponde a uma receita cobrada líquida de 42.845.801,29€. No que concerne à despesa global incorrida, esta apresenta um grau de execução de 91,07% da dotação corrigida.

Importa referir que a grau de execução sofreu um aumento face a 2024 devido à execução física e financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a 31 de dezembro de 2025 e às despesas transitada de anos transatos, no valor de 5.819.927,87€ que corresponde a pedidos de libertação de crédito não aprovados e pedidos de autorização de pagamento não efetuados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A de 24 de junho, sendo o valor total dos cativos de 6.732,00€ ascendendo a 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no orçamento de funcionamento.

A DREn apresentou no final do exercício de 2025 um saldo de gerência de 15.411,92€, proveniente de operações de tesouraria.

4. Demonstrações financeiras

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da entidade. No setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados à entidade. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será, em princípio, insuficiente pelo que deverá ser simultaneamente relatada informação não financeira, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

As demonstrações financeiras compreendem o seguinte conjunto de mapas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras.

De forma sintética, os resultados da DREn alcançados em 2025 são apresentados no seguinte quadro:

	31/12/2025	31/12/2024	<i>em euros</i> %Δ
+ Rendimentos e Ganhos Operacionais	42 904 396,56	15 516 066,66	176,52%
- Gastos e Perdas Operacionais desembolsáveis	37 457 903,21	20 269 546,76	84,80%
= EBITDA	5 446 493,35	-4 753 480,10	214,58%
- Depreciações + Amortizações	110 398,23	108 046,45	2,18%
+ Subsídios ao Investimento			
= Resultados Operacionais	5 336 095,12	-4 861 526,55	209,76%
- Gastos e Perdas Financeiras	0,00	0,00	
= Resultados Antes de Impostos	5 336 095,12	-4 861 526,55	209,76%
- Imposto sobre rendimento	0,00	0,00	
= Resultados Líquidos	5 336 095,12	-4 861 526,55	209,76%

A análise dos resultados de 2025 comparativamente a 2024 evidencia uma evolução financeira muito significativa, traduzindo o impacto de uma maior dinâmica operacional, reforço da capacidade de execução e incremento das atividades desenvolvidas pela Direção Regional da Energia.

No plano operacional regista-se um aumento ao nível dos gastos que é justificada pelo aumento dos incentivos atribuídos pela Direção Regional da Energia em 2025, com especial destaque para o Plano de Recuperação e Resiliência.

Relativamente aos rendimentos no período, deverá ser considerado o valor dos Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) autorizados para pagamento de compromissos, no valor de 42.845.801,29€, revelando maior capacidade de intervenção e implementação de iniciativas estratégicas no domínio da energia.

A passagem de um EBITDA negativo em 2024 para um valor bastante positivo em 2025 evidencia uma maior eficiência na utilização de meios técnicos e financeiros e consolidação de uma estrutura operacional mais robusta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Este indicador é particularmente relevante, demonstrando melhoria substancial no desempenho da DREn.

Relativamente às depreciações, o aumento marginal de 2,18% sugere estabilidade no parque de ativos e entrada de novos ativos com impacto reduzido no exercício. A entidade manteve, assim, uma trajetória de investimento controlado e progressivo.

O resultado operacional traduz uma mudança estrutural muito positiva, reforçando a capacidade da Direção Regional da Energia em operacionalizar políticas energéticas com eficiência acrescida.

A Direção Regional da Energia encerra 2025 com um resultado líquido muito positivo, simbolizando eficiência, boa execução orçamental e maior capacidade de gerar impacto no setor energético regional.

Este quadro reforça a capacidade da entidade em potenciar políticas públicas de energia, avançar na transição energética regional e consolidar uma gestão financeira equilibrada e sustentável.

Relativamente à situação patrimonial da entidade, o quadro seguinte apresenta de forma sintética a evolução da situação patrimonial da DREn no ano em análise.

	31/12/2025	31/12/2024	<i>em euros</i> %Δ
Ativo não corrente	422 597,53	519 111,13	-18,59%
Ativo corrente	15 411,92	15 637,50	-1,44%
Total Ativo	438 009,45	534 748,63	-18,09%
Capital Próprio	-33 923,20	-5 370 018,32	-99,37%
Passivo não corrente	0,00	0,00	
Passivo corrente	471 932,65	5 904 766,95	-92,01%
Total do Passivo	471 932,65	5 904 766,95	-92,01%
Total Capital Próprio + Passivo	438 009,45	534 748,63	-18,09%

A análise da posição financeira entre 2024 e 2025 revela uma redução significativa do ativo e do passivo, acompanhada por uma melhoria expressiva do capital próprio, ainda que este permaneça negativo. Esta evolução sugere um ajustamento estrutural importante, compatível com a natureza pública da DREn, marcada pela execução de programas, projetos e fluxos financeiros de grande dimensão, mas com variabilidade anual.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Anexo às demonstrações financeiras:

A informação do Anexo às Demonstrações Financeiras consta em documento próprio pelo que não será tratado no relatório de gestão e contas.

5. Demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

À semelhança das demonstrações financeiras, o princípio fundamental que está subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais é a comparabilidade da informação.

A finalidade das demonstrações orçamentais consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais compreendem o seguinte conjunto de mapas:

- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Anexo às demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e suas alterações.

5.1 Demonstrações do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da DREn. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No mapa “Demonstrações do desempenho orçamental” podemos verificar que os recebimentos e os pagamentos foram no valor de 42.845.801,29€, representando um aumento de 190,23% relativamente ao ano comparativo.

5.2 Demonstração de execução orçamental da receita

O orçamento da receita aprovado para a DREn foi de 24.802.350€, sendo 1.351.901,00€ no orçamento de funcionamento e 23.450.449,00€ no plano de investimentos.

Durante a gerência foram efetuadas alterações orçamentais para maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis, evidenciadas no Anexo às Demonstrações Orçamentais. Assim, a 31 de dezembro de 2025, as previsões corrigidas ascendiam a 47.049.496,00€, sendo 1.351.901,00€ no orçamento de funcionamento e 45.697.595,00€ no plano de investimentos.

A receita cobrada líquida ascendeu a 42.845.801,29€, que corresponde a um grau de execução orçamental da receita de 91,07%, representado um aumento relativamente à gerência anterior.

5.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Tal como acontece no orçamento da receita, o orçamento da despesa aprovado para a DREn foi de 24.802.350€, sendo 1.351.901,00€ no orçamento de funcionamento e 23.450.449,00€ no plano de investimentos.

Durante a gerência foram efetuadas alterações orçamentais para maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis, evidenciadas no Anexo às Demonstrações Orçamentais. Assim, a 31 de dezembro de 2025, as dotações corrigidas ascendiam a 47.049.496,00€, sendo 1.351.901,00€ no orçamento de funcionamento e 45.697.595,00€ no plano de investimentos.

No início da gerência foi efetuado cativo nas despesas correntes do orçamento de funcionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2025, no valor de 6.732,00€.

O total de despesas pagas líquidas de reposições, a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 42.845.801,29 €, que corresponde a um grau de execução orçamental da receita de 91,07%, representado um aumento relativamente à gerência anterior.

Os compromissos apresentam um valor ligeiramente superior às obrigações, considerando que foram transitados para a gerência seguinte compromissos não executados no valor de 283.239,83€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

A 31 de dezembro de 2025, as obrigações por pagar ascendiam a 379.482,31€, a liquidar na gerência seguinte.

5.4 Anexo às demonstrações orçamentais

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

A informação relativa ao Anexo às Demonstrações Orçamentais consta em documento próprio, pelo que não será tratado no relatório de gestão.

6. Concessão de subsídios

6.1 Relatório de Avaliação de resultados do Programa PROENERGIA

Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2019/A, de 12 de junho, que estabelece o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores — PROENERGIA. O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2023/A, de 4 de abril, constituiu a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, aumentando o incentivo a conceder no caso dos sistemas de armazenamento adquiridos para complementar sistemas solares incentivados pelo SOLENERGE. Este diploma é regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024/A de 15 de julho que prevê o financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência na aquisição e instalação de sistemas de armazenamento para complementar sistemas solares incentivados pelo SOLENERGE.

Podem candidatar-se aos apoios previstos:

- Pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual;
- Cooperativas;
- Instituições particulares de solidariedade social;
- Associações sem fins lucrativos;
- Pessoas singulares;
- Condomínios.

Os projetos suscetíveis de apoio são:

- Investimentos em sistemas de apoio à produção de energia elétrica;
- Investimentos em sistemas de apoio ao armazenamento de energia elétrica;
- Investimentos em sistemas de produção de energia calorífica;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

- Investimentos em sistemas de apoio à produção de águas quentes.

Ações de acompanhamento desenvolvidas:

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do PROENERGIA consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas a este sistema de incentivos, cumprindo o com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de junho na sua versão atual.

Para cada candidatura é necessário validar a documentação exigida submetida pelo promotor para que seja verificada a condição de elegibilidade do promotor e do projeto. Se necessário, haverá lugar a um pedido de elementos/esclarecimentos pelos técnicos da DREn afetos ao PROENERGIA.

Após verificação da documentação submetida pelo promotor, é efetuada uma análise técnica e financeira, considerando disposto nos artigos 6.º, a 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro.

Os promotores ficam sujeitos a obrigações que terão de ser cumpridas e verificadas num período definido pelo Diploma, pelo que após a concessão do incentivo, a DREn efetua vistorias para verificação no local que as condições apresentadas na candidatura se mantêm. Cada vistoria dá origem a um relatório que é analisado e arquivado junto do respetivo processo. Caso se verifique algum incumprimento, haverá lugar à restituição do montante do incentivo atribuído, ficando o promotor impedido de submeter novas candidaturas nos termos do artigo 13.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro.

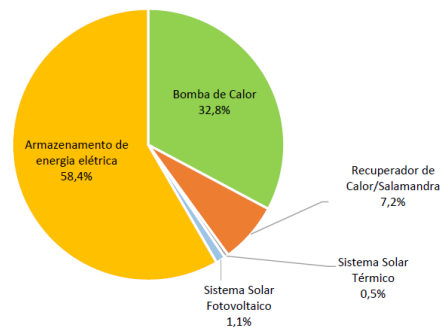
Resultados do PROENERGIA 2025

No ano de 2025, a Direção Regional da Energia subsidiou 1602 candidaturas, correspondendo a 1667 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 4.177.613,08 €, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 6,37 milhões de euros.

A ilha com maior representatividade foi São Miguel com 58,3% do montante de incentivo concedido, seguida do Faial com 13,9%, a ilha Terceira com 11%, São Jorge com 7,2%, Pico com 5,8 %, Santa Maria com 2,7%, e Flores e Graciosa, ambas com menos de 1% cada.

Distribuição por tipologia de equipamentos

Equipamento	N.º
Bomba de calor	574
Recuperador de calor/salamandra	120
Sistema Solar térmico	8
Sistema solar fotovoltaico	19
Armazenamento de energia elétrica	973
Total RAA	1667





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Dos equipamentos subsidiados, 58,4% correspondem a sistemas de armazenamento de energia elétrica, seguidos de bombas de calor, que representam cerca de 32,8%. Seguem-se os recuperadores de calor/salamandra com 7,2%, os sistemas solares fotovoltaicos com 1,1% e os sistemas solares térmicos com 0,5%. Não se registaram candidaturas para sistemas a biomassa para produção de água quente.

No que respeita à distribuição geográfica dos equipamentos subsidiados, constata-se que foram subsidiados 1021 equipamentos no Grupo Oriental do arquipélago, 646 equipamentos no Grupo Central e apenas 22 equipamentos no Grupo Ocidental. À semelhança dos anos anteriores, no ano de 2025, não se registaram candidaturas ao programa PROENERGIA na ilha do Corvo.

Equipamento	SMA	SMG	TER	GRA	SJG	PIC	FAI	FLO	CRV	RAA
Bomba de calor	10	319	127	4	19	44	10	14	0	547
Recuperador de calor/salamandra	3	68	29	2	3	5	4	6	0	120
Sistema biomassa (águas quentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema solar térmico	0	3	2	0	0	2	0	1	0	8
Sistema solar fotovoltaico	0	9	6	0	2	0	2	0	0	19
armazenamento de energia elétrica	31	578	88	4	68	52	151	1	0	973
Total RAA	44	977	252	10	92	103	167	22	0	1667

Os valores registados durante o ano de 2025, comparativamente ao ano de 2024, demonstram que no que respeita ao montante subsidiado neste período, registou-se um aumento significativo, superior em 2,45 M€, fruto da alteração legislativa introduzida pelo artigo 8.º que veio aumentar o incentivo para 85% no que respeita a sistemas de armazenamento adquiridos em complemento aos sistemas solares fotovoltaicos incentivados o âmbito do programa de incentivos SOLENERGE, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência. Lembra-se que são suscetíveis de apoio, no âmbito do PROENERGIA, projetos que envolvam investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para microprodução de energia elétrica ou calorífica, utilizando recursos renováveis e endógenos e projetos que envolvam investimentos na utilização do recurso solar térmico e bombas de calor para produção de águas quentes. Tendo como beneficiários micro, pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual, cooperativas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos, pessoas singulares ou condomínios, que poderão candidatar-se ao sistema de incentivo através do Portal da Direção Regional da Energia, onde se encontra disponível toda a informação necessária aos procedimentos.

6.2 Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos à mobilidade elétrica

Enquadramento legal:

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2024/A, de 1 de julho, que procede à segunda alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, que regulamenta a atribuição



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

de incentivos financeiros para a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos, fixando os valores e as condições para a atribuição dos referidos incentivos financeiros.

Podem candidatar-se aos apoios:

- Pessoas singulares;
- Pessoas coletivas;
- Empresários em nome individual.
- Os equipamentos suscetíveis de apoio são:
 - Veículo automóvel ligeiro 100% elétrico;
 - Velocípede com motor;
 - Motociclo de duas rodas ou ciclomotor;
 - Triciclo motorizado ou quadriciclo;
 - Ponto de carregamento de veículos elétricos.

Ações de acompanhamento desenvolvidas:

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do sistema de incentivo à mobilidade elétrica consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas rececionadas, de acordo com a legislação vigente.

Para cada candidatura, é necessário validar a documentação exigida submetida pelo candidato para que seja verificada a condição de elegibilidade do candidato e do(s) equipamento(s). Se necessário, haverá lugar a um pedido de esclarecimento pelos técnicos da DREn afetos a este sistema de incentivo.

Após verificação da documentação submetida pelo candidato, é efetuada uma análise técnico/financeira e emitido parecer para posterior atribuição do incentivo, efetuada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria da energia.

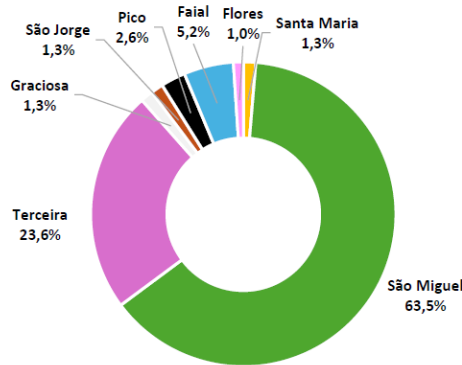
Aquando da concessão do incentivo, o promotor entrega uma declaração sob compromisso de honra, de acordo com as obrigações do beneficiário previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril na sua redação atual. Em caso de deteção de inconformidade, o beneficiário será notificado, podendo o organismo gestor solicitar a devolução da totalidade do valor do incentivo atribuído.

Resultados do sistema de incentivos à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento 2025

No ano 2025 foram pagas 381 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 242 e 90 candidaturas respetivamente, seguindo-se 20 candidaturas da ilha do Faial, 10 candidaturas da ilha do Pico, 5 candidaturas da ilha do São Jorge, Graciosa e Santa Maria e 4 candidaturas da ilha das Flores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia



Santa Maria	5	1,3%
São Miguel	242	63,56%
Terceira	90	23,6%
Graciosa	5	1,3%
São Jorge	5	1,3%
Pico	10	2,6%
Faial	20	5,2%
Flores	4	1,0%
Total Global	381	100,00%

Figura 1 – Distribuição das candidaturas elegíveis por ilha em 2025.

Tipo de entidade	Veículo Automóvel Ligeiro		Ponto de Carregamento		Velocípede com motor		Triciclos motorizados ou Quadriciclos		Motociclos de duas rodas ou Ciclomotores		Total por entidade	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
IPSS/ISFL	4	9.000,00 €	7	4.383,07 €							11	13.383,07 €
Empresário Nome Individual	17	34.602,47 €	8	5.197,04 €							25	39.799,51 €
Empresas	110	221.392,63 €	39	22.317,72 €			7	5.250,00 €	1	750,00 €	156	249.710,35 €
Pessoa Singular	121	364.527,96 €	71	42.006,61 €	42	12.599,50 €	6	4.500,00 €	2	904,40 €	240	424.538,47 €
Total por equipamento	252	629.523,06 €	125	73.904,44 €	42	12.599,50 €	13	9.750,00 €	3	1.654,40 €	432	727.431,40 €

Analisando os incentivos atribuídos por tipologia de beneficiário e de equipamento, e no que diz respeito a pessoas singulares, foram concedidos 424.538,47 €, dos quais 364.527,96 € para incentivar a aquisição de 121 veículos automóveis ligeiros, 42.006,61 € para incentivar a aquisição de 71 pontos de carregamento, 12.599,50 € para incentivar a aquisição de 42 velocípedes com motor, 4.500,00 € para incentivar a aquisição de 6 triciclos/quadriciclos e 904,40 € para incentivar a aquisição de 2 motociclos/ciclomotores.

Relativamente a empresas, foram concedidos 249.710,35 €, dos quais 221.392,63 € para incentivar a aquisição de 110 veículos automóveis ligeiros, 22.317,72 € para o incentivo à aquisição de 39 pontos de carregamento, 5.250,00 € para incentivar a aquisição de 7 triciclos/quadriciclos e 750,00 € para incentivo à aquisição de 1 motociclo/ciclomotor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No que concerne a empresários em nome individual, foram concedidos um total de 39.799,51 € dos quais 34.602,47 € para o incentivo à aquisição de 17 veículos automóveis ligeiros e 5.197,04 € para o incentivo à aquisição de 8 pontos de carregamento.

No que respeita a IPSS/SIFL, foram concedidos um total de 13.383,07 € dos quais 9.000,00 € para o incentivo à aquisição de 4 veículos automóveis ligeiros e 4.383,07 € para o incentivo à aquisição e instalação de 7 pontos de carregamento.

De referir que se verificou em 2025 a atribuição de um montante global de incentivos concedidos no valor de 727.431,40 €, o qual reflete o incentivo à aquisição de 252 veículos automóveis ligeiros, 125 pontos de carregamento de veículo elétricos, 42 velocípedes com motor, 13 triciclos motorizados ou quadriciclos e 3 motocicletas de duas rodas ou ciclomotores.

A estimativa das emissões de gases com efeito de estufa foi efetuada com base na metodologia para o cálculo de CO₂, de equipamentos de combustão < 50MW, que consta do documento “Metodologia Regional PRTR”, de março de 2014, da Direção Regional do Ambiente, por aplicação da seguinte fórmula: $Emissão\ de\ CO_2\ (kg/ano) = Combustível\ consumido\ (t/ano) \times PCI\ do\ combustível\ (GJ/t) \times Fator\ de\ Emissão\ (kg/GJ) \times Fator\ de\ Oxidação$

Onde:

$$Combustível\ consumido\ (t/ano) = Combustível\ consumido\ (l/ano) \times densidade(kg/m^3) / 1000$$

Table A3.8 • Typical Calorific Values for Selected Petroleum Products

Product	Density kg/m ³	Litres per tonne	Gross calorific value (GJ/t)	Net calorific value (GJ/t) ⁽¹⁾
Ethane	366.3	2730	51.90	47.51
Propane	507.6	1970	50.32	46.33
Butane	572.7	1746	49.51	45.72
LPG ⁽²⁾	522.2	1915	50.08	46.15
Naphtha	690.6	1448	47.73	45.34
Aviation gasoline	716.8	1395	47.40	45.03
Motor gasoline ⁽³⁾	740.7	1350	47.10	44.75
Aviation turbine fuel	802.6	1246	46.23	43.92
Other kerosene	802.6	1246	46.23	43.92
Gas/diesel oil	843.9	1185	45.66	43.38
Fuel oil, low-sulphur	925.1	1081	44.40	42.18
Fuel oil, high-sulphur	963.4	1038	43.76	41.57

(1) For naphtha and heavier oils, the net calorific value is assumed to be 95% of gross.

(2) Assumes a mixture of 70% propane and 30% butane by mass.

(3) An average for motor gasolines with RON between 91 and 95.

Retirado de Energy Statistic Manual (IEA) – 2005.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Tabela A2 - Valores Caloríficos Líquidos (PCI) e fatores de emissão de CO₂ a aplicar para determinação das emissões, em função do tipo de combustível consumido na instalação

Combustível	PCI	Unidades PCI	Fator de Emissão CO ₂ (kg/GJ)	Fator de oxidação
Gás Natural	38,44	GJ/Nm ³	56,6	0,995
Fuelóleo	40,28	GJ/ton	78,9	0,993
Gás Petróleo Liquefeito (GPL)	48,45	GJ/ton	63,1	0,995
Gasóleo	43,07	GJ/ton	74,1	0,990
Gasolina	44,00	GJ/ton	73,7	0,990
Coque Petróleo	32,20	GJ/ton	100,8	0,990
Coque Carvão	29,40	GJ/ton	102,0	0,980
Antracite	30,95	GJ/ton	96,1	0,980
Carvão Betuminoso	25,88	GJ/ton	94,1	0,992
Querosene	43,75	GJ/ton	71,9	0,990
Biomassa (madeira)	15,6	GJ/ton	0*	1
Outra biomassa primária sólida**		GJ/ton	100 (i)	1
Biodiesel **		GJ/ton	70,8 (i)	0,995
Biogás **		GJ/ton	54,6 (i)	0,995

Fontes: www.opambiente.pt → Instrumentos → CELE → CELE 2013-2020 → monitorização das emissões;

* Só aplicável quando a fração de biomassa no combustível seja igual ou superior a 97%

(i) IPCC 2006 – combustão estacionária

(http://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/pdf/2_Volume2/V2_2_Ch2_Stationary_Combustion.pdf)

** Despacho n.º 17313/2008, de 26 de junho. Caso utilize outro combustível não listado na tabela deverá consultar esta fonte.

Retirado de “Metodologia Regional PRTR”, de março de 2014 da Direção Regional do Ambiente, pp. 51, disponível em <https://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/35A704FB-BD8A-45A1-A3FE-A7275C5E6ED4/762534/MetodologiaRegionalPRTRmar%C3%A7o2015.pdf>)

Assumindo que:

- Distâncias médias percorridas de 10 000 km/ano, por veículo;
- Consumo médio de um veículo a combustão interna de 6 litros/100 km (pressuposto otimista);
- Incentivados 252 veículos automóveis ligeiros, pressupondo que metade foi para a substituição de veículos a gasóleo e a outra metade para substituição de veículos a gasolina.

Então:

	PCI	Fator emissão CO ₂	Fator de oxidação	Emissões de CO ₂ [kg]	
	GJ/ton	kg/GJ		kg/ano	Total
Gasóleo	43,07	74,1	0,990	201.577,04	381.347,98
Gasolina	44,00	73,7	0,990	179.770,94	

Assim, com base no número de veículos automóveis elétricos incentivados em 2025, foram evitadas as emissões de cerca de 381,35 toneladas de CO₂.

6.3 Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos SOLENERGE

Enquadramento legal:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que visa a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na RAA, no âmbito do PRR, designado por SOLENERGE;

Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2025/A, de 25 de julho, que regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na RAA, no âmbito do PRR, designado por SOLENERGE.

Podem candidatar-se aos apoios:

São elegíveis para a atribuição dos incentivos objeto do presente diploma todas as pessoas singulares e coletivas que pretendam adquirir e instalar sistemas solares fotovoltaicos em edifícios situados no território da RAA, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado.

Os equipamentos suscetíveis de apoio são:

Sistemas solares fotovoltaicos

Ações de acompanhamento desenvolvidas:

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do sistema de incentivo SOLENERGE consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas rececionadas, de acordo com a legislação vigente, bem como aplicando o Sistema de Gestão e Controlo da Componente 14, medida C14-i03-RAA-m04, desenvolvido para o efeito.

Resultados do sistema de incentivos SOLENERGE 2025:

Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se submetidas 5 321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 37.464.130,56 €, representando uma potência aprovada de 26.560,80 kW. Destas, 2022 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 20.623.274,29 € e uma potência instalada de 15.184,61 kW.

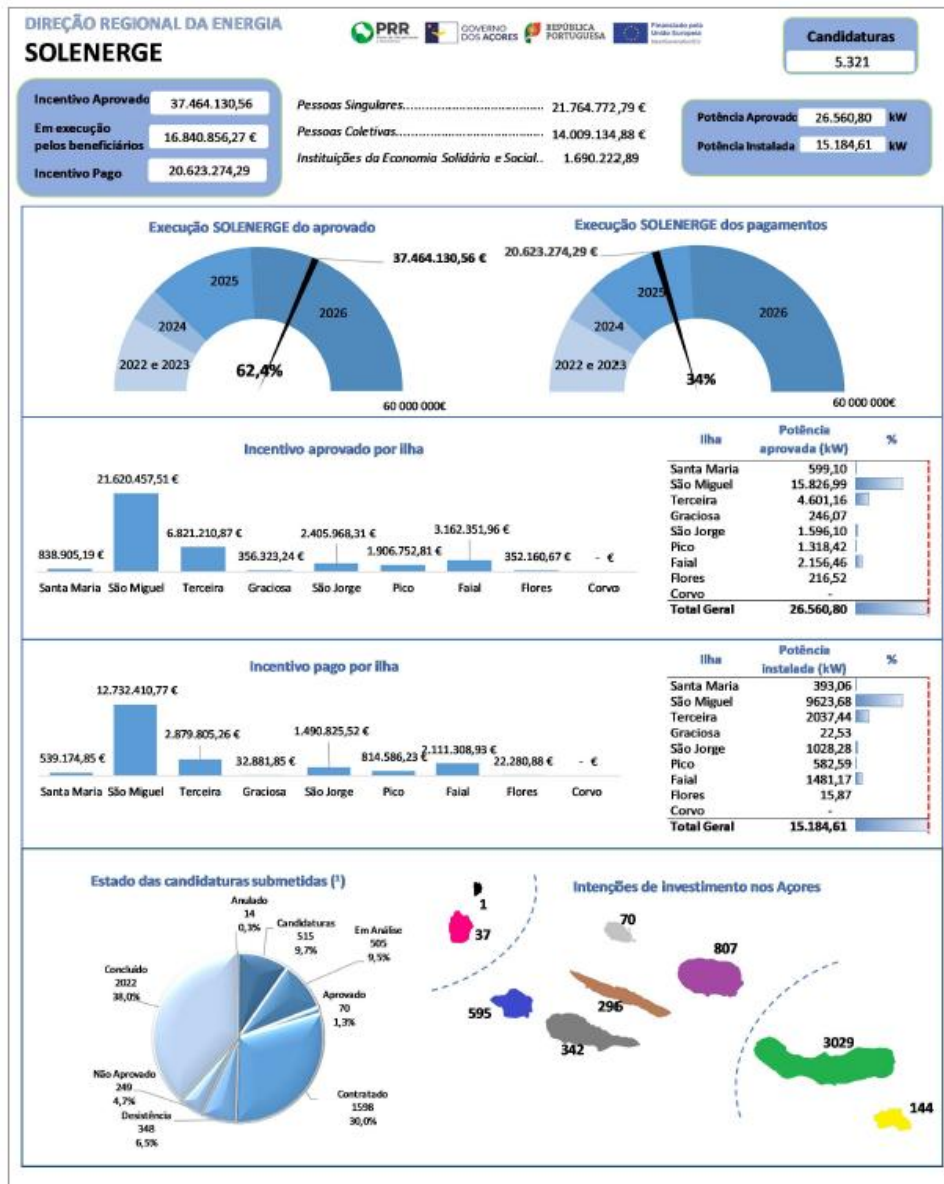
No que respeita ao cumprimento da meta inicialmente proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2025, este valor já foi superado. Entretanto, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do programa SOLENERGE passou a ter um valor global de 60.000.000 euros — ou seja, mais 41.000.000 euros — visando a contratualização de 27 MW de potência adicional, destinada à atribuição de incentivos para candidaturas submetidas aquando da abertura inicial do Aviso, que não foram abrangidas pela dotação inicial.

Assim, a meta até ao final do primeiro semestre de 2026 é alcançar uma potência total instalada de 38,2 MW, através de novas unidades de produção de energia fotovoltaica, descentralizadas, de pequena dimensão, para autoconsumo. Importa aqui referir que o registo financeiro é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

efetuado aquando da aprovação da intenção de investimento, sendo a sua concretização efetuado no período de seis meses após contratualização do termo de aceitação. Caso no fim da gerência não tenha decorrido ainda os seis meses ou a concretização do investimento, o valor do incentivo aparece classificado como despesa autorizada e não paga.



(1) LEGENDA DO ESTADO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS: “Candidaturas Suspensas” – Candidaturas não abrangidas pela dotação do programa, a aguardar possível reprogramação; “Aprovado”– Candidaturas que foram consideradas elegíveis e que aguardam submissão de Termo de Aceitação por parte dos beneficiários; “Contratado” – Candidaturas cujo Termo de Aceitação já foi assinado e submetido e cujas intenções de investimento já se encontram em execução por parte dos beneficiários; “Desistência” – Candidaturas canceladas a pedido dos candidatos devido a má instrução da candidatura; “Não Aprovado” – Candidaturas que foram consideradas não elegíveis por não cumprirem com os requisitos legalmente impostos; “Concluído” – Candidaturas cujos projetos já foram executados e pagos; “Anulado” – Candidaturas cujo valor foi restituído por incumprimento do beneficiário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

6.4 Relatório de Avaliação de resultados do Protocolo – Resolução do Conselho do Governo n.º 102/96 de 7 de junho

Em 24 de Maio de 1995, foi celebrado um protocolo entre o Governo Regional e as câmaras municipais onde se reconhecia estarem reunidas suficientes condições que justificavam o início de um processo gradual de transferência, para as câmaras municipais, das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março, que foram assumidas pela Administração Regional Autónoma, por força do Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 11 de novembro. Os domínios suscetíveis de transferência, na área da energia, previstos naquele diploma, são a distribuição de energia elétrica em baixa tensão e a iluminação pública em baixa tensão.

Assim, a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/96 de 7 de junho incumbe o Governo dos Açores a celebrar protocolos com os municípios regionais e com a EDA que visem a regularização da iluminação pública.

Nestes termos foi firmado um Protocolo firmado a 9 de julho de 1996, entre a então Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a então Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., por se tratar de um serviço essencial para os cidadãos, garantindo a segurança de pessoas e bens, torna-se necessário assegurar a assunção dos encargos correspondentes aos consumos relativos à iluminação das estradas regionais.

Considerando que a competência e/ou responsabilidade financeira, foi atribuída à Direção Regional da Energia, são efetuadas transferências correntes para a EDA, S.A. para o pagamento da Iluminação Pública das estradas regionais.

No total foram efetuadas transferências correntes no valor de 887.200,47€ em 2025.

6.5 Transferências de capital no âmbito do PRR

EDA Renováveis, S.A.

INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”: Sub-investimento C14-i03.01-RAA - Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e Sub-investimento C14-i03.02-RAA - Corvo Renovável - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo.

Objetivo programado: concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização dos sub-investimentos C14-i03.01-RAA e C14-i03.02-RAA, no âmbito do PRR.

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira dos investimentos. No ano 2025 foram transferidos apoios no montante total de 28.721.879,68€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

6.6 Quadro resumo de transferências/subsídios concedidos

APOIOS POR TIPO DE ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO OS INDICADORES/METAS
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	79 634,70 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	24/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	20 465,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	25/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 219 906,79 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	26/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	12 118,74 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	424 538,47 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	39 799,51 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	249 710,35 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	13 383,07 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	207 604,95 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	70,10%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	4 000,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MW de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 633 881,94 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	Pontência instalada acumulada igual ou superior a 38,2 MW até 31/08/2026	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 344 883,81 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	39,75%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 198 109,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	18 245,00 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	3 335 157,98 €	FAMÍLIAS	
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	N/A	INVESTIMENTO	A0230 COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E ASCENSORES_2.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	887 200,47 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
RESOLUÇÃO	129	05/08/2022	Transferência de capital no âmbito do PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	28 721 879,68 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	N/A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

7. Responsabilidades de crédito

Em relação ao mapa de responsabilidades de crédito emitido pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, com referência a 31 de dezembro de 2025, nesta Direção Regional não existe qualquer responsabilidade.

8. Reconciliação Bancária

Conta DROT

A reconciliação bancária é efetuada tendo por base o extrato virtual da entidade, remetido pela DROT – Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

A 31 de dezembro de 2025, a DREn apresentava um saldo do extrato bancário de 209.045,51€. No período complementar este serviço procedeu à entrega de saldo de PLC no valor de 193.633,59€.

O valor reconciliado foi de 15.411,92€ que corresponde ao saldo da contabilidade a 31 de dezembro de 2025.

Importa referir que o mapa de fluxos de caixa evidencia a totalidade dos pagamentos no exercício de 2025 e período complementar. No mapa de fluxos de caixa, relativamente aos “Outros rendimentos/pagamentos”, reflete o saldo da conta 12* registada em GeRFiP, não espelhando a totalidade dos fluxos de caixa das atividades operacionais, considerando que o saldo da gerência anterior não transita para a gerência seguinte, mas sim a diferença entre o montante inscrito na conta “Outros recebimentos/pagamentos” de 2024 e 2025 que representa a Varição de caixa e seus equivalentes. A 31 de dezembro, o saldo da gerência é igual ao total do valor reconciliado.

Conta NOVO BANCO (Fundo de Maneio)

A constituição do fundo de maneio para o ano 2025 foi efetuada em GeRFiP, no orçamento de funcionamento, no valor total de 1000,00€.

Ao longo do ano económico e, sempre que necessário, foram efetuados pagamentos de despesas urgentes e inadiáveis pela conta NOVO BANCO. Os valores em débito foram



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

compensados pelas reconstituições do fundo de maneiio efetuadas em GerFiP e pagas pela DROT, correspondente a todos os créditos.

Em dezembro de 2025, a DREn procedeu à reposição e liquidação do fundo de maneiio da sua conta constituída no NOVO BANCO, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/A, de 18 de fevereiro. Tal situação está refletida na informação dos extratos bancários do NOVO BANCO que corresponde aos registos contabilísticos da entidade. Nos extratos bancários o saldo a 31 de dezembro de 2025 é nulo, bem como o valor reconciliado, uma vez que não existiram depósitos em transito nem outras operações a adicionar nem a subtrair.

9. Disponibilização dos documentos de prestação de contas

Os documentos relativos à prestação de contas serão disponibilizados no portal da DREn, cujo acesso deverá ser efetuado através do link <https://portal.azores.gov.pt/web/dren>.

10. Conclusão

As demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas são, pelo sexto ano consecutivo, divulgadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

A preparação deste relatório e a prestação de contas relativas a 2025 foi influenciada pelo aumento do volume de trabalho e pela escassez de recursos humanos disponíveis nesta direção regional. Apesar destes desafios, foram reunidos e organizados os elementos e informações mais relevantes, essenciais para uma avaliação clara e objetiva do desempenho da entidade ao longo do ano.

Embora a carga de trabalho e a responsabilidade da DREn tenham sido significativas, a equipa desta direção regional empenhou-se em cumprir os objetivos estratégicos estabelecidos para o período em análise, alcançando as metas propostas, em linha com o histórico de desempenho da empresa.

O esforço despendido por toda a equipa refletiu-se no aumento considerável da execução financeira e no alcance das metas propostas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

O ano também foi marcado por desafios no mercado de soluções para produção de energia renovável, que nem sempre conseguiu responder às exigências dos compromissos assumidos, com impacto na concretização dos investimentos programados.

O nosso foco incide nas fontes de energia renováveis e na eficiência energética, que assumem um papel determinante na transição energética. Para além de contribuírem para a redução do consumo de energia na Região, geram impactos positivos e imediatos no orçamento das famílias e das entidades açorianas, reforçando simultaneamente a sustentabilidade económica e ambiental.

Será ainda reforçada a participação dos Açores projetos de cooperação europeia, tanto a nível nacional como internacional, potenciando a partilha de conhecimento e a experimentação de novas soluções energéticas, fundamentais num setor marcado por constante inovação tecnológica.

Por último, deixamos uma palavra de reconhecimento a toda a equipa da DREn pelo empenho e dedicação demonstrados na superação dos desafios ao longo de 2025. O esforço e compromisso de cada elemento foram decisivos para atingir os resultados pretendidos e assegurar o cumprimento das responsabilidades da entidade, no exercício da sua autonomia administrativa.

O Responsável: _____